

20/02/2016 S36 - - Serviços - Anúncio de concurso de concepção - Concurso público

I.II.III.IV.VI.

Portugal-Águeda: Serviços de arquitectura paisagística e planeamento urbano

2016/S 036-059017

Anúncio de concurso de concepção

O presente concurso está abrangido por: Directiva 2004/18/CE

Secção I: Autoridade/Entidade adjudicante

1.1) Nome, endereços e ponto(s) de contacto

Município de Águeda

Praça do Município

Ponto(s) de contacto: Praça do Município

À atenção de: Dr Gil Nadais

3754-500 Águeda

PORTUGAL

Telefone: +234 610070

Correio electrónico: geral@cm-agueda.pt

Fax: +234 610078

Endereço(s) internet:

Endereço geral da autoridade/entidade adjudicante: www.cm-agueda.pt

Endereço do perfil do adquirente: <http://www.cm-agueda.pt>

Acesso electrónico à informação: <http://www.acingov.pt>

Apresentação das propostas e pedidos de participação por via electrónica: <http://www.cm-agueda.pt>

Para obter mais informações, consultar: O(s) ponto(s) de contacto indicado(s) acima

O caderno de encargos e documentos complementares (nomeadamente para o diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos consultando: O(s) ponto(s) de contacto indicado(s) acima

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para: O(s) ponto(s) de contacto indicado(s) acima

1.2) Tipo de autoridade adjudicante

Autoridades regionais ou locais

1.3) Actividade principal

Serviços públicos gerais

1.4) O contrato é adjudicado por conta de outras autoridades/entidades adjudicantes

A autoridade/entidade adjudicante procede à aquisição por conta de outras autoridades/entidades adjudicantes: não

Secção II: Objecto do concurso de concepção/descrição do projecto

II.1) **Descrição**

II.1.1) **Título atribuído ao concurso de concepção/projecto pela autoridade/entidade adjudicante:**

Concurso de concepção do Parque Urbano de Águeda e da requalificação do Parque de Alta Vila.

II.1.2) **Descrição resumida:**

O presente concurso de concepção tem por objeto a seleção de 2 (dois) trabalhos de concepção, que visem a elaboração de dois projetos distintos, doravante designados de «unidades de projeto», um para o Parque Urbano de Águeda (a selecionar um trabalho) e outro para o projeto de requalificação do Parque de Alta (a selecionar outro trabalho), obrigando-se a entidade adjudicante a celebrar um contrato de prestação de serviços com cada um dos selecionados para cada um dos projetos, na sequência de ajustes diretos (um para cada unidade de projeto) a adotar ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), conforme condições previstas no Caderno de Encargos e nos Termos de Referência.

II.1.3) **Vocabulário comum para os contratos públicos (Classificação CPV)** **71400000**

Secção III: Informação de carácter jurídico, económico, financeiro e técnico

III.1) **Critérios para a selecção dos participantes:**

A seleção dos trabalhos de concepção, para cada uma das unidades de projeto, é realizada de acordo com os seguintes fatores de avaliação:

- a) Qualidade da solução (60 %);
- b) Exequibilidade da solução (40 %).

2. O fator de avaliação previsto na alínea a) do número anterior compreende ainda os seguintes subfactores:

- a) Qualidade estética e coerência global da solução concetual (35 %);
- b) Adequação da solução programática e funcional com os objetivos definidos no Anexo I (35 %);
- c) Inovação e pertinência da solução concetual (30 %).

3. O fator de avaliação previsto na alínea b) do número 1 compreende ainda os seguintes subfactores:

- a) Integração e articulação da proposta com o território e sistemas envolventes (20 %);
- b) Adequabilidade do sistema construtivo e dos materiais propostos (20 %);
- c) Racionalidade e adequabilidade do faseamento proposto (20 %);
- d) Sustentabilidade da solução, nomeadamente no que concerne aos aspetos ambientais e de manutenção futura (20 %);
- e) Exequibilidade financeira da proposta (20 %).

III.2) **Informação sobre uma profissão específica**

Participação reservada a uma profissão específica: sim

- a) Profissionais independentes ou empresários em nome individual habilitados a exercer a atividade de elaboração de estudos e projetos de Arquitetura Paisagista e Arquitetura em Portugal, designadamente com inscrição válida na Associação Portuguesa de Arquitetos Paisagistas (APAP) e na Ordem dos Arquitetos (OA);
- b) Pessoas coletivas cujo objeto social abranja a atividade de elaboração de estudos e projetos de arquitetura e arquitetura paisagista, tendo, obrigatoriamente, nos seus quadros, técnico(s) com as duas

habilitação profissionais exigidas na alínea anterior. De acordo com o definido no artigo 9.º dos Termos de Referência.

Secção IV: Procedimento

IV.1) Tipo de concurso

Concurso público

IV.2) Nomes dos participantes já seleccionados

IV.3) Critérios a aplicar na avaliação dos projectos:

Os critérios de seleção dos trabalhos estão definidos no artigo 18.º do Termos de referência, o modo de apreciação dos trabalhos está definido no artigo 19.º do documento supra referido.

IV.4) Informação administrativa

IV.4.1) Número de referência atribuído ao processo pela autoridade/entidade adjudicante:

Referência do Procedimento: RA/DAF/CONCID-01/16

IV.4.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e complementares

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou de acesso a documentos: 18.4.2016 - 12:00

Documentos a título oneroso: não

IV.4.3) Prazo para a recepção dos projectos ou pedidos de participação

Data: 18.4.2016 - 12:00

IV.4.4) Data de envio dos convites para participar aos candidatos seleccionados

IV.4.5) Língua(s) em que os projectos ou pedidos de participação podem ser redigidos

português.

IV.5) Prémios e júri

IV.5.1) Informação sobre o(s) prémio(s):

Será(ão) atribuído(s) um prémio/prémios: sim
número e valor do(s) prémio(s) a atribuir: A cada um dos concorrentes sobre cujo trabalho de conceção recaia a decisão de seleção (um por cada unidade de projeto) é atribuído pela Entidade Adjudicante um prémio de consagração no valor de 5 000 EUR (cinco mil euros). No total de 10 000 EUR. Conforme definido no artigo 21.º do Termos de Referência.

IV.5.2) Informação sobre os pagamentos a todos os participantes

IV.5.3) Contratos complementares

Qualquer contrato de serviços na sequência do concurso será adjudicado ao vencedor ou a um dos vencedores do concurso: sim

IV.5.4) Decisão do júri

A autoridade/entidade adjudicante está vinculada à decisão do júri: sim

IV.5.5) Nome dos membros do júri escolhidos

1. Marlene Ferreira Marques
2. Carlos Rodrigues Dominguez
3. Michele Cannatà
4. Gonçalo Trindade
5. Ana Costa

Secção VI: Informação complementar

VI.1) Informação sobre os fundos da União Europeia

Contrato relacionado com um projecto e/ou programa financiado por fundos da União Europeia: não

VI.2) Informação complementar:

Quaisquer esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos presentes Termos de Referência devem ser solicitados pelos interessados, exclusivamente mediante o envio do pedido de esclarecimentos remetidos por correio postal para o endereço acima referido no artigo 2.º dos Termos de Referência, por correio eletrónico para marlene.marques@cm-agueda.pt ou diretamente na Plataforma Eletrónica de Contratação Pública, com a identificação do nome do concurso, dentro do prazo definido no artigo 28.º Calendário. Não deve haver qualquer referência de identificação do concorrente e as respostas serão inseridas na plataforma eletrónica de contratação pública da entidade contratante (www.acingov.pt).

Os esclarecimentos serão prestados pelo Júri, até ao termo do prazo definido no artigo 28.º Calendário, unicamente através da plataforma já referida.

Os esclarecimentos referidos fazem parte integrante dos presentes Termos de Referência e prevalecem sobre estes em caso de eventual divergência. As respostas serão inseridas na plataforma eletrónica de contratação pública da entidade contratante (www.acingov.pt).

Lugar e data limite de apresentação dos Trabalhos

O invólucro exterior com o Trabalho, pode ser entregue diretamente ou enviado, por correio, de acordo com o definido no artigo 16.º dos Termos de Referência, devendo a sua receção ocorrer, em qualquer dos casos, até às 12:00 horas do 60.º dia, a contar da data de envio do Anúncio para publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nas instalações da Entidade Adjudicante, Município de Águeda, com sede na Praça do Município, 3754-500 Águeda.

No caso de a entrega ser feita diretamente, ao apresentante será fornecido um recibo comprovativo da mesma que mencionará unicamente a designação do presente concurso e da Entidade Adjudicante, a data, a hora de entrada do trabalho recebido, em respeito pelo princípio do anonimato.

Documentos que Materializam os Trabalhos de Concepção

Os trabalhos de Concepção devem ser acompanhados dos documentos constantes nos artigos 11.º, 12.º e 13.º do Termos de Referência.

Apresentação dos vários Trabalhos de Concepção

Os concorrentes deverão apresentar os Trabalhos de Concepção, nos termos definidos no artigo 17.º dos termos de referência.

VI.3) Procedimentos de recurso

VI.3.1) Organismo responsável pelos procedimentos de recurso

Município de Águeda

Praça do Município

3754-500 Águeda

PORTUGAL

Correio electrónico: geral@cm-agueda.pt

Telefone: +351 234610070

Endereço internet: <http://cm-agueda.pt>

Fax: +351 234610070

Organismo responsável pelos processos de mediação

Município de Águeda
Praça do Município
3754-500 Águeda
PORTUGAL
Correio electrónico: sc-cap@cm-agueda.pt
Telefone: +351 234610077
Endereço internet: <http://cm-agueda.pt>
Fax: +351 234910078

VI.3.2) Interposição de recursos

Informação precisa sobre o(s) prazo(s) para interposição de recursos: 5 dias.

VI.3.3) Serviço junto do qual se pode obter informação sobre a interposição de recursos

Município de Águeda
Praça do Município
3754-500 Águeda
PORTUGAL
Correio electrónico: geral@cm-agueda.pt
Telefone: +351 234610070
Endereço internet: <http://cm-agueda.pt>
Fax: +351 234610070

VI.4) Data de envio do presente anúncio:
17.2.2016